

Errata à Resolução nº 15/2022

No site oficial da Prefeitura de 08 de junho de 2022, na Resolução CMAS nº 15/2022:

Onde se lê:

- Utilização do Recurso para o Aprimoramento da Gestão do Cadúnico no valor de R\$ 188.885,00 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

Leia-se:

- Utilização do Recurso para o Aprimoramento da Gestão do Cadúnico no valor de R\$ 188.884,92 (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

Onde se lê:

- Benefícios Eventuais.

Leia-se:

- Benefícios Eventuais – Vulnerabilidade Temporária, Calamidade Pública e Emergenciais.

Carapicuíba, 8 de junho de 2022.

Wellington Cosmo

Wellington de Almeida Cosmo
Presidente do CMAS